



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015

MODALIDADE: CONVITE DE Nº 010/2015

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.201.01.031.0001.4243.33.90.30-D0056 e/ou  
01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059



SÍNTESE DO OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

*Legislando com Transparência!*

### AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Câmara, eu, **Inêz Aparecida Leite**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

  
**Inêz Aparecida Leite**  
Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### PORTARIA Nº 001/2015

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Lúcia Aparecida dos Santos e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Camila Mayara Rodrigues Figueiredo.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2015.

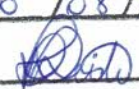
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.

  
**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10 / 08 / 2015

  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 10 de Agosto de 2015.

  
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara





**De:** Paulo Henrique Mafra Oliveira [paulo.master@hotmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de agosto de 2015 15:18  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Semana Cultural

Boa Tarde,

O valor da refeição descrita abaixo será no Valor unitário de R\$ 16,00

Obrigado,

Paulo

---

From: camararp@camararp.mg.gov.br  
To: paulo.master@hotmail.com  
Subject: Solicitação de Orçamento - Semana Cultural  
Date: Wed, 29 Jul 2015 16:39:00 -0300

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para fornecimento de refeições, **preço unitário**, conforme cardápio diário e refrigerante 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro/2015.

Dúvidas estamos à disposição,

*Renêz Leite*  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353



De: Restaurante tamires Restaurante tamires [restaurantetamires@gmail.com]  
Enviado em: terça-feira, 4 de agosto de 2015 08:57  
Para: pop.camararp.mg.gov.br  
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Semana Cultural

Bom dia!

Segue o orçamento.

Refeição conforme cardápio com refrigerante 290 ml - R\$ 16,50.

att.

**IVONE PORTELA**

**GERENTE Financeiro/Administrativo**

**(31) 3854-1620**

Em 29 de julho de 2015 16:44, pop.camararp.mg.gov.br <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento para fornecimento de refeições, **preço unitário**, conforme cardápio diário e refrigerante 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro/2015.

Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

(31) 3854-1353

De: pop.camararp.mg.gov.br [camararp@camararp.mg.gov.br]  
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2015 16:20  
Para: 'fernandesdiasoliveiram@yahoo.com.br'  
Assunto: Solicitação de Orçamento - Lanche/Semana Cultural

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento dos itens abaixo, **valor unitário**, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.

- Água mineral 510 ml
- Achocolatado 200 ml
- Pipoca doce 20 gr.

Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Leite  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353

04 de 08 de 2015	
O Sr. Câmara Municipal	
Rua	Nº
Inscr.	CNPJ
água mineral →	1,80
achocolatado de 200ml →	1,05
pipoca doce 20gr →	0,75
08.822.253/0001-85	
RESTAURANTE FERNANDES R	
OLIVEIRA LTDA - ME	
Av. Dom Joaquim 888/90, nº 201 - LJA	
Fech - CEP 13.020-000	
RIO PIRACICABA - MG	
TOTAL	

SÃO DOMINGOS

pop.camararp.mg.gov.br

**De:** pop.camararp.mg.gov.br [camararp@camararp.mg.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2015 14:20  
**Para:** 'geanacota@gmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Lanche/Semana Cultural

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento dos itens abaixo, **valor unitário**, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.

- Água mineral 510 ml
- Achocolatado 200 ml
- Pipoca doce 20 gr.

Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353



**De:** Gean Cota [geanacota@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de agosto de 2015 08:45  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Gean Alves CotaME

Pipoca 20 gr...0,60 cada/Achocolatado...1,25cada/Água mineral 510ml...1,25 cada



pop.camararp.mg.gov.br

**De:** Delione Santana [psabortrigo@hotmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de agosto de 2015 11:47  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Lanche/Semana Cultural

**Bom dia Inez,  
Segue orçamento para Semana Cultural:**

- Água mineral 510 ml - R\$1,30
- Achocolatado 200 ml - R\$1,20
- Pipoca doce 20 gr. - R\$0,50

Delione Santana.  
Padaria Sabor do Trigo.

---

From: camararp@camararp.mg.gov.br  
To: psabortrigo@hotmail.com  
Subject: Solicitação de Orçamento - Lanche/Semana Cultural  
Date: Thu, 30 Jul 2015 16:27:06 -0300

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar orçamento dos itens abaixo, **valor unitário**, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.

- Água mineral 510 ml
- Achocolatado 200 ml
- Pipoca doce 20 gr.

Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

REQUISIÇÃO de: Execução de Serviço  
Execução de obra  
x Compra

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente  
Justificativa: Devido a necessidade para a realização da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total estimado
01	250	UN	Contratação de empresa para fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural.	16,316	4.079,00
02	80	UN	Água mineral 510 ml	1,45	116,00
03	4.000	UN	Pipoca doce 20 Gr	0,616	2.464,00
	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	1,166	1.749,00

**Valor Total Estimado**..... **R\$ 8.408,00**

Data: 10/08/2015

*LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA*  
Presidente da Câmara

### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$8.408,00 (Oito mil quatrocentos e oito reais)**.

Data: 10/08/2015

*INÊZ APARECIDA LEITE*  
Diretora Geral

### PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta das dotações nºs  
**01.201.01.031.0001.4243.33.90.30-D0056 e/ou**  
**01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

Data: 10/08/2015

*LÚCIA APARECIDA SANTOS*  
Chefe do Setor Contábil





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

A Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Menor Preço por item", mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 13h30min

#### 1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 14 horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### 2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

#### 3 - DO OBJETO

3.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.**

#### 4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30-D0056 e/ou 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059





### 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Respeitadas as demais condições legais e as constantes poderão participar da presente licitação empresas brasileiras que atendam aos requisitos deste Edital.

5.3. Poderão apresentar-se a presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

### 6- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

#### 6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 6.1.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### 6.1.4 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo IV.

6.1.5. - Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

6.1.6 A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do licitante.

6.1.7. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.8. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.9. – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### 7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

##### 7.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015  
CONVITE Nº 010/2015  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA LICITANTE



### 7.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015
CONVITE Nº 010/2015
ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

### 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da Câmara Municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;



### 9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

9.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:

9.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

9.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

9.1.3 - Assinatura do representante legal.

9.1.4 - Preços expressos em Real.

9.2. - A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do ANEXO II.

9.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

9.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.

### 10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

10.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

10.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

10.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

10.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes " A " – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

10.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

10.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art.109, § 6º.

10.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

10.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

10.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.

10.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

### 11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

#### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

11.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.1. - A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

#### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

11.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

11.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;



- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela Câmara Municipal;
- e) preços globais inexecutáveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

11.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.

11.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

### C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

11.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.

11.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.9.1. a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.9.2. não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.9.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.

11.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

11.11.1 - Analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:



11.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

11.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, será realizado em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

14.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

14.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não



sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

14.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### 15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>º</sup> (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;



d) descumprimento que cláusula contratual.

16.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Permanente de Licitação.

17.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

17.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

17.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

17.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- I – Detalhamento do objeto
- II – Proposta de Preços
- III – Minuta do contrato
- IV – Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- V – Declaração de idoneidade
- VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação
- VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento

17.10 Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

17.11 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora Inêz, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba - Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 10 de Agosto de 2015.

*Câmara Municipal*  
  
**Inêz Apafecida Leite**  
Presidente da Comissão  
**Rio Piracicaba**

*Legislando com Transparência!*



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.
02	80	UN	Água mineral 510 ml
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml

*Legislando com Transparência!*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

#### PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 010/2015:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.		
02	80	UN	Água mineral 510ml		
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr		
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml		

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ





**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015**

**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_ inscrito no CPNJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e CI n.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **010/2015**, Modalidade Convite n.º **010/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.		
02	80	UN	Água mineral 510 ml		
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr		
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo/2015.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais,



trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

#### I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

#### II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.



c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) As refeições serão servidas mediante vale-refeição fornecido pela contratante, que informará os dias e os horários da prestação dos serviços.

h) Os produtos a que se refere aos itens 02, 03 e 04 deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, mediante apresentação de Nota Fiscal e requisição emitida pelo setor de compras, até o dia 18/09/2015.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nºs

**01.201.01.031.0001.4243.33.90.30-D0056 e/ou 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 25/09/2015.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da **CONTRATADA**;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;



e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*Legistando com Transparência!*

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**  
*Legistando com Transparência!*



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
 CARTA CONVITE Nº 010/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO  
 Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
 ( ).

.....  
 (data)

.....  
 (representante legal)  
 (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)







**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

*Câmara Municipal*  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Rio Piracicaba**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 010/2015, sob a Modalidade Convite nº 010/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015**  
**CARTA CONVITE N.º 010/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL**  
**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Proponente:



A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **010/2015**, Modalidade Convite nº **010/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015**  
**CARTA CONVITE N.º 010/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL**  
**DA FASE DE JULGAMENTO**

**Proponente:**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **010/2015**, Modalidade Carta Convite nº **010/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Prof. Mário Lúcio Quintão Soares*  
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PARECER Nº 24/2015**

Origem: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Parecer (Edital)

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 10/2015, Convite nº 10/2015, para fins de parecer na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8666/93.

Analisa-se.

Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato.

Em análise jurídica da minuta, concluímos por sua regularidade e procedência.

Esse é o Parecer.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2015.

*Mário Lúcio Quintão Soares*  
**Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares**  
OAB/MG 30.856



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: **010/2015**

Modalidade de Licitação: **Convite nº 010/2015**

**Síntese do objeto:** *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Tipo de Licitação: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Entrega de envelopes: 21/08/2015 às 13h30min

Abertura dos envelopes de documentação: 21/08/2015 às 14 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz.

Rio Piracicaba/MG, 10 de Agosto de 2015.

  
Inêz Aparecida Leite

Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.

Empresa: **DIMAS CARVALHO COTA**  
Nome Fantasia: **PADARIA E LANCHONETE SÃO MIGUEL**

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 50-A - Centro  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**  
*Legislando com Transparência!*

*Marilda da Soneca Leda* de *ago* de 2015.

*Marilda*

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

11-379-8311-801  
DIMAS CARVALHO COTA  
Padaria e Lanchonete São Miguel  
Praça Getúlio Vargas, 50 A  
Centro - CEP 35940-000  
Rio Piracicaba - Minas Gerais





**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.

Empresa: **GEAN ALVES COTA**

Endereço: Praça Maria do Rosário Caldeira, 25 - Centro.  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2015.

Rodrigues

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.

Firma: **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA**

Endereço: Av. Dom Joaquim Silvério, 201 - Praia -  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

**Rio Piracicaba**

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2015.

Maria de Fátima F. Oliveira

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

Câmara Municipal  
**Rio Piracicaba**  
*Legislando com Transparência!*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.


Nome: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 151- A, Centro  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG


Rio Piracicaba

Rio Pba, 11 de 08 de 2015.

*Legislando com Transparência*



(Assinatura e Carimbo da Empresa)

RECEBEMOS  
EM 11 / 08 / 2015  
  
REST. PALADAR MINEIRO



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015.

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.

Nome: **PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO**

Rua: Duque de Caxias, 121  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2015.

Legislando com Transparência!  
*Montanha*  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo da Empresa)

71 248 533 / 0001 - 68  
Padaria e Lanchonete Sabor de Trigo  
Ltda. - ME  
Rua Duque de Caxias, 121  
Centro - CEP 35940-000  
Rio Piracicaba - MG

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Legislando com Transparência!





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 , MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015.

Nome: **ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME**

Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35 - Centro.  
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal  
**Rio Piracicaba**

Rio Piracicaba, 11 de Agosto de 2015.

*Legistando com Transparência!*

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

*Antonio Bueno Martins Costa*  
Antonio Bueno Martins Costa

20.725.545/0001-77  
ANTÔNIO BUENO  
MARTINS COSTA - ME  
Rua Dr. Eliezer Machado, 35  
Centro - CEP 35.940-000  
Rio Piracicaba - Minas Gerais



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.877.185 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2001

NOME MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO GUEDES F. SOBRINHO JOSINA SOLANO FERNANDES

NATURALIDADE RIO PIRACICABA-MG

DOC. ORIGINAL CAS. LV-7 FL-23

RIO PIRACICABA-MG

CPF 047101816-32

DATA DE NASCIMENTO 21/8/1966

PTI-1344


JOANISIA APARECIDA LEITE 1. VIA

LEI N.º 116 DE 29/09/93


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

14



POLEGAR DIREITO




CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
Folha 42

Maria de Sotomayor Fernandes Dias Oliveira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21 08 15

  
Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

 Santana  
 Aparecida  
 Inês  
 Leite

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.822.258/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM JOAQUIM SILVERIO</b>	NÚMERO <b>201</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>	
CEP <b>35.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRAIA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PIRACICABA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMOVE@ROBYNET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3854-1348 / (31) 3854-1132</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/08/2015** às **14:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - Abantayá  
 - [Signature]  
 - [Signature]  
 - [Signature]

## CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

Pág 01/03

**MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA**, Brasileira, Casada sob o regime comunhão universal de bens, Empresária, nascida aos 21-08-1966 natural de Rio Piracicaba - MG, filha Antonio Guedes Fernandes Sobrinho e Josina Solano Fernandes, residente a Avenida Dom Joaquim Silvério nº 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG M-13.877.185 SSPMG e CPF-MF 047.101.816-32; E.

**OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA**, Brasileira, Solteiro, Menor Impúbere, nascido aos 26/04/1990, natural de Rio Piracicaba - MG, filho de Célio Guimarães Oliveira e Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira, residente a Avenida Dom Joaquim Silvério, 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG MG-16.469.363 SSPMG e CPF-MF 103.013.496-06 (art.997,III,CC/2002) (ART.1.055,CC/2002)

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito entre si resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada que se regerá mediante clausulas e condições seguintes.:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO MENOR IMPUBERE**

O menor Otavio Fernandes Oliveira, acima qualificado, será neste ato assistido pelos pais, paterno o Sr CELIO GUIMARAES OLIVEIRA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhao universal de bens, Empresario, natural de Joao Monlevade - M G, nascido aos 18-07-1965, filho de Otacilio Souza Oliveira e Miryan Guimaraes Oliveira, residente a Av Dom Joaquim Silverio, 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG M-3.375.424 SSPMG e CPF-MF 679.547.906-49; E, materna Sra MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA, acima qualificada

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, com estabelecimento e foro a Avenida Dom Joaquim Silvério, 201 - Loja A - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, com o nome de fantasia de Restaurante Tempero da Mamãe;

### **CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto o ramo de Restaurante, Bar, Lanchonete, Pizzaria e Churrascaria;

### **CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO**

A sociedade iniciara suas atividades em 02 de Maio de 2007 e seu prazo de duração indeterminado.( art.997,II,CC/2002)

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira  
Otavio Fernandes Oliveira  
Célio Guimarães Oliveira

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 13 DE 15  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

**RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA**

Pág 02/03

**CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL e DISTRIBUIÇÃO DE COTAS**

O Capital social será R\$ 10.000,00(dez mil reais)divididos em 10.000(dez) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real)cada uma , totalmente integralizados , neste ato em moeda corrente do Pais , pelos sócios

Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
Otavio Fernandes Oliveira	1,00%	100	1,00	100,00
TOTAL	100,00%	10.000	//////	10.000,00

(art.997,III,CC/2002) (ART.1.055,CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA – DAS DIVISOES E TRANSFERENCIAS DAS COTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. ( art.1.056, art. 1.057,CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondendo TODOS solidariamente pela integralização do capital social ; ( art.1052,CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO Poderes , Atribuições e Vedações**

07-A administração da sociedade cabe a Sócia Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira , com poderes e atribuições de administrar , compra , vender , assinar cheques , movimentar contas bancarias e representar a sociedade de todas as formas em juízo ou fora dele respondendo pelo ativo e passivo judicialmente extrajudicial., autorizado uso do nome empresarial ,vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio.(art. 997,VI; 1.013.1.015,1064,CC/2002)

**CLAUSULA NONA – Do Exercício Social,Balanco e Distribuição de Lucros ou Perdas**

Ao termino de cada exercício social,em 31 de dezembro,o administrador prestara contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do inventario,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.cabendo aos sócios,na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065,CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social ,os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( arts.1.071. e 1.072 § 2 e art.1.078,CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira  
Otavio Fernandes Oliveira  
Célio Guimarães Oliveira

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Antonio' and other illegible signatures.]*

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RETIRADA PRO-LABORE**

Os sócios: poderão fazer a uma retirada mensal a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o capaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

13- Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art.1.011 § 1, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

14- Fica eleito o foro de RIO PIRACICABA / MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor .

Rio Piracicaba , M G , 17 de Abril de 2.007

*Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

*Otávio Fernandes Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
OTAVIO FERNANDES OLLVEIRA

**O Menor** - Otavio Fernandes Oliveira , assistido pelos pais , abaixo assinados.:

*Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

*Celso Guimarães Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
CELIO GUIMARAES OLIVEIRA

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

*Inez Aparecida Leite*  
\_\_\_\_\_  
Diretora Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120783569-7  
DATA: 09/05/2007 PROTOCOLO: 071214810  
#RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA#  
MARCOS RITO PRESIDENTE  
MARINELY DE PAULA GEMINI SECRETARIA GERAL

*Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira*  
*Otávio Fernandes Oliveira*  
*Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira*  
*Celso Guimarães Oliveira*  
*Inez Aparecida Leite*

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) -EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário / Os sócios. MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA e OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA

da empresa RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, com sede à AV.DOM JOAQUIM SILVERIO 201 Loja A - Praia, na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de Restaurante Fernandes e Oliveira ltda ME.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Rio Piracicaba, 17 de abril de 2007

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário/sócios:

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira  
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVIERA - por si e pela assistência de Otavio Fernandes Oliveira

Otávio Fernandes Oliveira  
OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA

Celso Guimarães Oliveira  
CELIO GUIMARANS OLIVEIRA

*Confere com o Original e Dou Fé.*  
Rio Piracicaba 13/08/15  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3720653  
DATA: 09/05/2007 PROTOCOLO: 071214828  
#RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA#  
PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.822.258/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:12:18 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: **A723.8D59.5686.AEF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - Santana  
 - [Signature]  
 - [Signature]  
 - [Signature]  
 - [Signature]



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/08/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001035791.00-28

CNPJ/CPF: 08.822.258/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOM JOAQUIM SILVERIO

NÚMERO: 201

COMPLEMENTO: LJ A,

BAIRRO: PRAIA

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000118401353

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 21/08/15

Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Dantana" and "Antonio".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

Praça Cel Durval de Barros, 52  
CNPJ: 18.400.945/0001-66

**“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”**

NOME DA EMPRESA:	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA - MEI
CNPJ:	08.822.258/0001-85
ENDEREÇO DA EMPRESA:	AVENIDA DOM JOAQUIM SILVÉRIO, Nº 201, BAIRRO (JOAO ALVES), RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE PRINCIPAL:	RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES.
INICIO DA ATIVIDADE:	09/05/2007
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4550/2007

**CERTIDÃO**

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239, de 26 de Dezembro de 2013 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2015.  
Válido até 10 de outubro de 2015.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

Aleksandro José da Silva  
Divisão de Cadastro, tributação e Fiscalização



*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: Santana  
- Stamp: Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba  
- Other illegible signatures and stamps.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08822258/0001-85  
**Razão Social:** RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE  
**Endereço:** AV DOM JOAQUIM SILVERIO 201 LOJA A / PRAIA / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2015 a 25/08/2015

**Certificação Número:** 2015072705502232402109

Informação obtida em 12/08/2015, às 12:14:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 21/08/15  
  
 Presidente: \_\_\_\_\_ Licitação

*Handwritten signatures and notes:*  
 K. Antognoni  
 W. M. Costa  
 P. Ricci  
 S. [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.822.258/0001-85  
Certidão n°: 116690214/2015  
Expedição: 12/08/2015, às 12:16:14  
Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.822.258/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data <u>21/08/15</u>
Presidente da Comissão de Licitação

*Antônia*  
*Juliana*  
*Luiz*  
*Almeida*



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
08822258/0001-85

RIO PIRACICABA, 11 de AGOSTO de 2015 - 14:53:42

NEYLIARA LUZIA GONÇALVES VIANA FREITAS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Neyliara Luzia Gonçalves V Freitas  
PJPI192070

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG

R. PADRE PINTO, 13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000

RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

SECRETARIA DO JUÍZO  
Vara Criminal

Rua Padre Pinto, nº 13  
CEP - 35.940-000

Rio Piracicaba  
Minas Gerais

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME  
CNPJ:08.822.258/0001-85



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CARTA CONVITE Nº 010/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº08.822.258/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-13.877.185 SSP/MG e do CPF nº 047.101.816-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda-ME  
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira  
Sócio Administrador



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015

À

Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 010/2015, sob a Modalidade Convite nº 010/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda-ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda-ME  
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira  
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA -ME  
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120783569-7		09/05/2007	02/05/2007

Endereço Completo  
AVENIDA DOM JOAQUIM SILVERIO 201 LJA - PRAIA CEP.: 35940000 RIO PIRACICABA/MG

Objeto Social:  
RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, PIZZARIA E CHURRASCARIA. #

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		INDETERMINADO
Capital Integralizado	MICRO EMPRESA	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
047.101.816-32	MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA	R\$ 9.900,00		ADMINISTRADOR/SÓCIO
103.013.496-06	OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA	R\$ 100,00		SÓCIO

Status XXXXXXXX Situação ATIVA

Último Arquivamento 09/05/2007 Número 3720653

Ato 302 - ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO

NADA MAIS#

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 DE 115

Inéz Aparecida Leite  
Diretora Geral

BELO HORIZONTE, 03 Setembro 2010 16:23



10/712.078-0

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0409424



Data da consulta: 12/08/2015

■ **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 08.822.258/0001-85

Nome Empresarial : RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

*Montanha*  
*Wesley*  
*Wesley*  
*Wesley*  
*Wesley*

*[Handwritten signature]*

*Alantaya*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTEMA 2322963 DATA DE EMISSÃO 26/06/90

CPF 697473776-91

Nome DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA

Matrícula DM SANTANA

Nome do Titular JOSE COUTO DE ALMEIDA

Nome da Mãe MARIA MACHADO DE ALMEIDA

Nome do Pai RÍO PIRACICABA MG

CPF do Pai N: 001215 L: 00007 F: 0292

CPF do Mãe N: 001215 L: 00007 F: 0292

DATA DE NASCIMENTO 24/12/1967

ASSINATURA DO DIRETOR

102

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
Folha 59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO





POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR  
D. Santana

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21 1081 15

  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.248.538/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 02/08/1993
NOME EMPRESARIAL PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA SABOR DO TRIGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3854-1183 / (31) 3854-1183		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2015 às 14:42:33 (data e hora de Brasília).

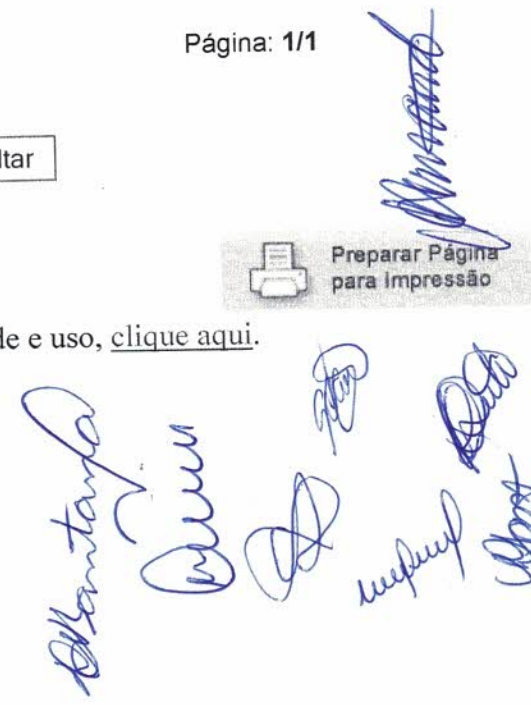
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



CONTRATO SOCIAL POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Padaria e Lanchonete Almeida Lisboa Ltda - fl 01/02

LEON FATIMA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, comerciante, natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, nascido aos 29-10-1953 residente a Rua Manoel Carlos, 281-Centro-Rio Piracicaba/M.G., portador da Carteira de Identidade M-4.029.262 expedida pela SSP/MG aos 22-11-85 e CPF/MF 217 225 286-72 Filho de José Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida; E, de outro lado o Sr.

LUCIANO LISBOA EMILIANO, Brasileiro, casado, supervisor natural de Durvelo Estado de Minas Gerais, nascido aos 06-09-1956, residente a Pça Coronel Durval de Barros, 96-Centro-Rio Piracicaba/M.G., portador da Carteira de Identidade M-2.667.703 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 328 132 016-34 filho de Olavo Emiliano Ferreira e Diva Pereira de Freitas Ferreira. Por este instrumento Particular e na melhor forma de direito resolvem constituir uma Sociedade por Cota de Responsabilidade Limitada, que se regeza mediante clausulas e condicoes seguintes.:

01- A sociedade girara sob a denominacao social de PADARIA & LANCHONETE ALMEIDA LISBOA LTDA, com estabelecimento a Rua Duque de Caxias, 121-Centro-Rio Piracicaba/M.G. e com o nome de FANTASIA de PADARIA - S A B O R DO T R I G O;

02- O objetivo social sera Industria e Comercio de Paes, Biscoito, Bolo

03- O prazo de duracao sera por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01-Setembro-1993;

04- O capital social sera de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhoes de cruzeiros) divididos em 600.000 (seiscentas mil cotas) de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma que serao integralizadas no ato da assinatura deste em moeda corrente deste pais e que encontram assim distribuida entre os socios.:

01-Leon Fatima de Almeida	50%	300.000	1.000,00	300.000.000,00
02-Luciano Lisboa Emiliano	50%	300.000	1.000,00	300.000.000,00
T O T A	100%	600.000		600.000.000,00

05- A responsabilidade dos socios e limitada a importancia do capital social da empresa nos termos do artigo segundo do decreto lei 3.708 de 10-01-1919;

06- A gerencia da sociedade sera exercida por ambos os socios assinando em conjunto ou separadamente, ficando-lhes vedado no entanto o seu uso em negocios estranhos aos fins sociais tais como avais, fiancas, abonos e endossos;

07- Exclusivamente o Socio LEON FATIMA DE ALMEIDA, tera direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore a ser fixada anualmente dentro dos limites estabelecido pelo Regulamento do Impo

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

Emiliano  
Lisboa

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



to de Renda, retiradas estas que serao levadas a debito da conta Despesas Gerais;

08- As cotas sociais sao indivisiveis e nao poderao ser cedi das ou transferidas sem o expresse consentimento dos socios, caben do igualdade de condicoes o direito da preferencia aos socios que queiram adquiri-las;

09- A sociedade nao possui filiais, podendo entretando abri-las onde e quando lhes convierem;

10- Os lucros ou prejuizos liquidos apurados em Balanco que se dara em 31/Dezembro de cada ano serao distribuido ou suporta-dos pelos socios na proporcao do capital social de cada um;

11- Ocorrendo o falecimento de qualquer dos socios a socieda de continuara com os herdeiros "DE CUJUS" caso estes nao queiram continuar a sociedade os haveres do falecido serao apurados em Ba lanco que se dara imediatamente e o pagamento de suas cotas serao efetuados em 03(tres)parcelas iguais e consecutivas, corrigidas pe la T R-Taxa Referencial acrescido de 0,5%(meio por cento)de juros sobre o valor corrigidos, ficando as tres parcelas com o prazo de 30(trinta), 60(sessenta) e 90(noventa)dias , que serao representa-dos por Nota Promissoria, e quitacao devera ser mediante a baixa da Nota Promissoria e um competente recibo de quitacao devidamen-te assinado pelo inventariante e mais 03(tres)testemunhas todos com firmas reconhecidas.

12- Os socios declaram que nao encontram inclusos no artigo 38 inciso III da lei federal 4.726 de 13.07.1965;

E por assim estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente em tres vias de igual forma e teor e em presenca de tres testemunhas.

Rio Piracicaba, Minas Gerais, 12 de Julho de 1.993. /

*[Signature]*  
LEON FATIMA DE ALMEIDA

*Luciano Lisboa Emiliano*  
LUCIANO LISBOA EMILIANO

TESTEMUNHAS.: 1-

*[Signature]*  
Geraldo Antonio Mendes Soares

2-

*[Signature]*  
Maria Aparecida Mendes Soares

3-



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

*[Signature]*  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



**1ª (PRIMEIRA) ALTERACAO CONTRATUAL DO PRIMITIVO CONTRATO SOCIAL POR CONTA DE RESPONSABILIDADE LTDA = Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda .////////// fl 01/03**

LEON FATIMA DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, natural de Rio Piracicaba/Minas Gerais, nascido aos 29-10-1953 filho de Jose Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida, residente a Rua Manoel Carlos, 281-Centro-Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-4.029.242 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 217 225 286-72 ;

LUCIANO LISBOA EMILIANO, Brasileiro, Casado, Supervisor, natural de Curvelo/Minas Gerais, nascido aos 06-09-1956, filho de Olavo Emiliano Ferreira e Diva Pereira de Freitas Ferreira, residente a Pca Coronel Durval de Barros, 96-Centro-Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-2.667.703 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 328 132 016-34 .

Unicos componentes da sociedade intitulada PADARIA E LANCHONETE ALMEIDA LISBOA LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais "Jucemg" conforme Contrato Social sob o n. 31204178920 em 02/08/93 CGC/MF n. 71 248 538/0001-68 . Resolvem ALTERAR o seu primitivo contrato social e alteracao dele, e o fazem mediante clausulas e condicoes seguintes.:

01-0 Socio Leon Fatima de Almeida, acima qualificado, possuidor de 50,00 % de participacao na sociedade, retira-se da sociedade, cedendo seu capital integral a nova SOCIA.:

ELENICE MARIA DA SILVA EMILIANO, Brasileira, Casada, Professora, natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, nascida aos 10/10/1951 filha de Alipio Jose da Silva e Nadir Pereira de Assis, residente a Pca Coronel Durval de Barros, 96 Centro - Rio Piracicaba/ M G portadora da Carteira de Identidade MG-474.623 expedida pela SSP/MG em 29/08/1996 e CPF/MF 131 548 346-72 ;

02-A sociedade que girava sob a denominacao social de Padaria e Lanchonete Almeida Lisboa Ltda, PASSARA para PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA o estabelecimento CONTINUARA sendo a Rua Duque de Caxias no 121 - Centro - Rio Piracicaba / Estado de Minas Gerais ;

03-0 Objetivo social continuara sendo Industria e Comercio de Paes, Biscoito, Bolo e Pitzza ;

04-0 prazo de duracao continuara por tempo indeterminado, cujo esta alteracao entrara em vigor a partir de 31/Dezembro/96 ;

Continua fl-----> 02/03

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

*Inês Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Antonio' and 'Luis'.*



CONTINUACAO 1a Alteracao Contratual Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda -----> fl 02/03

05-0 Capital social que era Cr\$ 600.000.000,00 (Seiscentos milhoes de cruzeiros ) foi transformado para...reais: R\$ 218,18 (Duzentos e dezoito reais e dezoito centavos ) sendo alterado para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizados no ato da assinatura deste em moeda corrente deste pais e divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma que encontra-se assim distribuido entre os socios.:

02-Luciano Lisboa Emiliano	50,00%	1.000	1,00	1.000,00
03-Elenice Ma da Silva Emiliano	50,00%	1.000	1,00	1.000,00

T O T A L		100,00%	2.000	2.000,00
-----------	--	---------	-------	----------

06-A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do capital social da empresa nos termos do artigo segundo do decreto 3.708 de 10-01-1919 ;

07-A gerencia da sociedade sera exercida por todos os socios assinando em conjunto ou separadamente , ficando-lhes vedado no entanto os seus uso em negocios estranhos aos fins sociais tais como: avais, fiancas, abonos e endossos ;

08-Exclusivamente o socio LUCIANO LISBOA EMILIANO , continua tendo direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore a ser fixada anualmente dentro dos limites estabelecido pelo regulamento do Imposto de Renda, retiradas estas que serao lavadas a debito da conta despesas gerais ;

09-As cotas sociais sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimentos dos socios cabendo igualdade de condicoes o direito a preferencia aos socios que queiram adquiri-las ;

10-A sociedade nao possui filiais , podendo entretanto abri-las onde e quando lhes convierem ;

11-Os lucros e ou prejuizos serao apurados em balanço que se dara em 31/dezembro de cada ano que serao distribuidos ou suportados pelos socios na proporcao do capital social de cada um

12-Ocorrendo o falecimento de qualquer dos socios a sociedade continuara com os herdeiros "DE-CUJUS" caso estes nao queiram continuar a sociedade os haveres do falecidos serao apurados em balanço que se dara imediatamente e o pagamento de suas quotas serao efetuados em 03 (tres) parcelas mensais iguais e consecutivas de 30 (trinta) , 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias corrigidos com 100,00% da inflacao e acrescimo de 0,5% (meio por cento) de juros sobre as parcelas corrigidas ;

Continua fl-----> 03/03

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Luciano Lisboa', 'Elenice Ma da Silva', and other illegible signatures.]*



CONTINUACAL da alteracao contratual Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda -----> fl 03/03

13-Os socios declaram que nao encontram inclusos no artigo 38 inciso III da lei federal 4.726 de 13.07.1965 ;

E por assim estarem justos, combinados o contratados ; assinam o presente em tres vias de igual forma e teor e em presenca de tres testemunhas ;

RIO PIRACICABA / MG 02 DE JANEIRO DE 1.997./

*[Signature]*  
Leon Fatima de Almeida

*[Signature]*  
Luciano Lisboa Emiliano

*[Signature]*  
Elenice Maria da Silva Emiliano

TESTEMUNHAS.:

- 1-Geraldo Antonio Mendes Soares C I M-1.508.954 SSP/MG
- 2-Maria Aparecida Mendes Soares C I M-6.104.408 SSP/MG
- 3-Erlaine da Conceicao Miranda C I M-7.868.572 SSP/MG

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:

existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.

este é o único ato registrado.

este é o último ato registrado.

Belo Horizonte, 02/01/2009 *[Signature]*  
MARIELY DE PAULA ROMINA  
SECRETARIA GERAL

AB 0518659

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO EM : 02/04/97  
SOB O NÚMERO : 1529858  
Protocolo : 970597401

*[Signature]*  
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
PELA SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 13 108 115

*[Signature]*  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

2ª (SEGUNDA) ALTERACAO CONTRATUAL DO PRIMITIVO CONTRATO SOCIAL POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA = Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda .//

LUCIANO LISBOA EMILIANO, Brasileiro, Casado, Supervisor, natural de Curvelo/Minas Gerais, nascido aos 06-09-1956, filho de Olavo Emiliano Ferreira e Diva Pereira de Freitas Ferreira, residente a Pca Coronel Durval de Barros, 96-Centro-Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-2.667.703 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 328 132 016-34.

ELENICE MARIA DA SILVA EMILIANO, Brasileira, Casada, Professora, natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, nascida aos 10/10/1951 filha de Alipio Jose da Silva e Nadir Pereira de Assis, residente a Pca Coronel Durval de Barros, 96 Centro - Rio Piracicaba/ M G portadora da Carteira de Identidade MG-474.623 expedida pela SSP/MG em 29/08/1996 e CPF/MF 131 548 346-72 ;

Unicos componentes da sociedade intitulada PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais "Jucemg" conforme Contrato Social sob o no 31204178920 em 02/08/93 e Alteracao dele sob o no 1529858 em: 02/04/97 CGC/MF no 71 248 538/0001-68. Resolvem ALTERAR o seu primitivo contrato social e alteracao dele, e o fazem mediante clausulas e condicoes seguintes.:

01-O Socio LUCIANO LISBOA EMILIANO, acima qualificado, possuidor de 50,00 % de participacao na sociedade, RETIRA-SE da sociedade, cedendo seu capital integral ao NOVO SOCIO.:

JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, nascido aos 20/11/1954, filho de Jose Saturnino de Ramos Freitas e Ana Aurea Barros Freitas, residente a Rua Tiradentes no 25 Centro-Rio Piracicaba/M G, portador da Carteira de Identidade M-2.461.547 expedida em 18/09/80 pela SSP/MG e CPF/MF 132 165 116-34 ;

02-E a Socia ELENICE MARIA DA SILVA EMILIANO, acima qualificada, possuidora de 50,00 % de Participacao na sociedade RETIRA-SE da sociedade cedendo 49,00% de participacao de seu capital ao NOVO SOCIO.: JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS, acima qualificado e CEDE-SE 1,00% para o NOVO SOCIO.:

LEONIL MACHADO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais, nascido aos 07/04/1964, filho de Jose Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida, residente a Rua Duque de Caxias, 121-B-Centro-Rio Piracicaba/ M G, portador da Carteira Identidade MG-3.338.303 expedida em: 09/04/96 pela SSP/MG e CPF/MF no 697 508 746-68.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 108 115

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- "Pir." at the top.  
- "filho de Alipio Jose da Silva" written vertically.  
- "Emiliano" written vertically.  
- "Jose Saturnino de Barros Freitas" written vertically.  
- "Leonil Machado de Almeida" written vertically.  
- Several illegible signatures and initials.

03-0 Capital social continuara sendo R\$ 2.000,00(dois mil reais) integralizados no ato da assinatura deste em moeda corrente deste pais e divididos em 2.000(duas mil)quotas de R\$ 1,00(hum real)cada uma que encontra-se assim distribuido entre os socios.:

02-Jose Saturnino de B. Freitas	99,00%	1.980	1,00	1.980,00
03-Leonil Machado de Almeida	01,00%	20	1,00	20,00
T O T A L	100,00%	2.000		2.000,00

04-A sociedade continuara girando sob a denominacao social de PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA o estabelecimento CONTINUARA sendo a Rua Duque de Caxias n° 121 - Centro - Rio Piracicaba / Estado de Minas Gerais ; com o nome de fantasia de PADARIA SABOR DO TRIGO ;

05-0 Objetivo social continuara sendo Industria e Comercio de Paes , Biscoito , Bolos e Pitizzas ;

06-A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do capital social da empresa nos termos do artigo segundo do decreto 3.708 de 10-01-1919 ;

07-A gerencia da sociedade sera exercida por todos os socios assinando em conjunto ou separadamente , ficando-lhes vedado no entanto os seus uso em negocios estranhos aos fins sociais tais como: avais, fiancas, abonos e endossos ;

08-Exclusivamente o socio JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS tera direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore a ser fixada anualmente dentro dos limites estabelecido pelo regulamento do Imposto de Renda, retiradas estas que serao lavadas a debito da conta despesas gerais ;

09-As cotas sociais sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimentos dos socios cabendo igualdade de condicoes o direito a preferencia aos socios que queiram adquiri-las ;

10-A sociedade nao possui filiais , podendo entretanto abri las onde e quando lhes convierem ;

11-Os lucros e ou prejuizos serao apurados em balanço que se dara em 31/dezembro de cada ano que serao distribuidos ou suportados pelos socios na proporcao do capital social de cada um

12-Ocorrendo o falecimento de qualquer dos socios a sociedade continuara com os herdeiros "DE-CUJUS" caso estes nao queiram continuar a sociedade os haveres do falecidos serao apurados em balanço que se dara imediatamente e o pagamento de suas quotas serao efetuados em 03(tres)parcelas mensais iguais e consecutivas de 30(trinta) , 60(sessenta) e 90(noventa) dias corrigidos com 100,00% da inflacao e acrescido de 0,5%(meio por cento) de juros

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 108 115

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Embrãrio foi apurado em 9' and various illegible signatures]*

sobre as parcelas corrigidas ;

13-Os socios declaram que nao encontram inclusos no artigo 38 inciso III da lei federal 4.726 de 13.07.1965 ;

E por assim estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente em tres vias de igual forma e teor e em presenca de tres testemunhas ;

RIO PIRACICABA / MG 11 DE JULHO DE 1.997./

Luciano Lisboa Emiliano

Elenice Maria da Silva Emiliano

Jose Saturnino de Barros Freitas

Leonil Machado de Almeida

TESTEMUNHAS.:

- 1-Geraldo Antonio Mendes Soares C I M-1.508.954 SSP/MG
- 2-Maria Aparecida Mendes Soares C I M-6.104.408 SSP/MG
- 3-Erlaine da Conceicao Miranda C I M-7.868.572 SSP/MG

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM : 21/07/97  
 SOB O NÚMERO : 1558919  
 Protocolo : 971895708

*Augusto Pimenta de Portilho*  
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
 PELA SECRETARIA GERAL

*Queres Montanha*  
*Augusto Pimenta de Portilho*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 108 115

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

3a (TERCEIRA) ALTERACAO CONTRATUAL DO PRIMITIVO CONTRATO SOCIAL POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA = Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda .....F1 01/03

JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS , Brasileiro , Solteiro , Comerciante , natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais , nascido aos 20/11/1954 , filho de Jose Saturnino de Ramos Freitas e Ana Aurea Barros Freitas , residente a Rua Tiradentes no 25 - Centro-Rio Piracicaba/M G , portador da Carteira de Identidade M-2.461.547 expedida em 18/09/80 pela SSP/MG e CPF/MF 132 165 116-34 ;

LEONIL MACHADO DE ALMEIDA , Brasileiro , Solteiro , Comerciante , natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais , nascido aos 07/04/1964 , filho de Jose Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida , residente a Rua Duque de Caxias ,121-B-Centro-Rio Piracicaba/ M G , portador da Carteira Identidade MG-3.336.303 expedida em: 09/04/96 pela SSP/MG e CPF/MF no 697 508 746-68 ;

Unicos componentes da sociedade intitulada PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA , devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais "Jucemg" conforme Contrato Social sob o no 31204178920 em 02/08/93 e Alteracoes dele sob os nos 1a) 1529858 em: 02/04/1997 e 2a) 1558919 em: 21/07/1997 CGC/MF no 71 248 538/0001-68 . Resolvem ALTERAR o seu primitivo contrato social e alteracoes dele , e o fazem mediante clausulas e condicoes seguintes.:

01-D Socio JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS , acima qualificado , possuidor de 99,00 % de participacao na sociedade , RETIRA-SE da sociedade , cedendo seu capital integral a NOVA SOCIA.:

DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA , Brasileira , Casada , Comerciante , natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais , nascida aos 24/12/1967 , filha de Jose Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida , residente a Rua Duque de Caxias , 121-B-Centro-Rio Piracicaba/Minas Gerais , portadora da Carteira de Identidade RG 2322963 expedida pela SSP/PA e CPF-MF no 697 473 776-91 ;

02-E o socio LEONIL MACHADO DE ALMEIDA , acima qualificado , possuidor de 1,00 % de participacao na sociedade RETIRA-SE da sociedade , cedendo seu capital integral ao NOVO SOCIO.:

JOSE GERALDO SANTANA , Brasileiro , Casado , Tecnico Mecanico , natural de Rio Piracicaba Estado de Minas Gerais , nascido aos 02/01/1965 , filho de Teodulfo Beraldo de Santana e Vera Maria Batista Santana , residente a Rua Duque de Caxias , 121-B-Centro-Rio Piracicaba/Minas Gerais , portador da Carteira de Identidade M-4.357.983 SSP/MG e CPF-MF 570 898 176-87

Continua...

*Jose Saturnino de Barros Freitas*  
*Leonil Machado de Almeida*  
*Delione Maria Machado de Almeida Santana*  
*Jose Geraldo Santana*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 108 115

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Delione Maria Machado de Almeida Santana*  
*Jose Saturnino de Barros Freitas*  
*Leonil Machado de Almeida*  
*Jose Geraldo Santana*

Continuacao.: 3a Alteracao Contratual da Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda .....F1 02/03

03-0 Capital social que era R\$ 2.000,00(dois mil reais) integralizados no ato da assinatura deste em moeda corrente deste pais sera acrescido de mais R\$ 8.000,00(oito mil reais)no ato da assinatura deste e em moeda corrente deste pais PERFAZENDO assim o capital social total de R\$ 10.000,00(dez mil reais)divididos em 10.000(dez mil)cotas de R\$ 1,00(hum real)cada uma que encontra-se assim distribuido entre os socios.:

01-Delione Ma Machado de A.Santana	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
02-Jose Geraldo Santana.....	1,00%	100	1,00	100,00
T O T A L	100,00%	10.000		10.000,00

04-A sociedade continuara girando sob a denominacao social de PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA o estabelecimento CONTINUARA sendo a Rua Duque de Caxias ng 121 - Centro - Rio Piracicaba / Estado de Minas Gerais ; com o nome de fantasia de PADARIA SABOR DO TRIGO ;

05-0 Objetivo social continuara sendo Industria e Comercio de Paes , Biscoito , Bolos e Pitizzas ;

06-0 prazo de duracao continuara por tempo indeterminado , cujo esta alteracao entrara em vigor a partir de 04/01/1.999

07-A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do capital social da empresa nos termos do artigo segundo do decreto 3.708 de 10-01-1919 ;

08-A gerencia da sociedade sera exercida por todos os socios assinando em conjunto ou separadamente , ficando-lhes vedado no entanto os seus uso em negocios estranhos aos fins sociais tais como: avais,fiancas,abonos e endossos ;

09-Exclusivamente a socia DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA tera direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore a ser fixada anualmente dentro dos limites estabelecido pelo regulamento do Imposto de Renda, retiradas estas que serao lavadas a debito da conta despesas gerais ;

10-As cotas sociais sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimentos dos socios cabendo igualdade de condicoes o direito a preferencia aos socios que queiram adquiri-las ;

11-A sociedade nao possui filiais , podendo entretanto abri-las onde e quando lhes convierem ;

12-0s lucros e ou prejuizos serao apurados em balanço que se dara em 31/dezembro de cada ano que serao distribuidos ou suportados pelos socios na proporcao do capital social de cada um

Continua...

*Luiz Antonio de Almeida*  
*Delione Maria Machado de Almeida*  
*Jose Geraldo Santana*

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 13/08/15  
*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Delione Maria Machado de Almeida*  
*Jose Geraldo Santana*

Continuacao.: 3ª Alteracao Contratual da Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda .....F1 03/03

13-Ocorrendo o falecimento de qualquer dos socios a sociedade continuara com os herdeiros "DE-CUJUS" caso estes nao queiram continuar a sociedade os haveres do falecidos serao apurados em balanço que se dara imediatamente e o pagamento de suas quotas serao efetuados em 03(tres)parcelas mensais iguais e consecutivas de 30(trinta) , 60(sessenta) e 90(noventa) dias corrigidos com 100,00% da inflacao e acrescimo de 0,5%(meio por cento) de juros sobre as parcelas corrigidas ;

14-Os socios declaram que nao encontram inclusos no artigo 38 inciso III da lei federal 4.726 de 13.07.1965 ;

E por assim estarem justos, combinados e contratados , assinam o presente em tres vias de igual forma e teor e em presenca de tres testemunhas ;

RIO PIRACICABA / MG 04 DE JANEIRO DE 1.999./

X Jose Saturnino de Barros Freitas  
JOSE SATURNINO DE BARROS FREITAS  
X Leonil Machado de Almeida  
LEONIL MACHADO DE ALMEIDA  
X Delione Maria Machado de Almeida Santana  
DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA  
X Jose Geraldo Santana  
JOSE GERALDO SANTANA

TESTEMUNHAS.:

- 1-Geraldo Antonio Mendes Soares C I M-1.508.954 SSP/MG
- 2-Maria Aparecida Mendes Soares C I M-6.104.408 SSP/MG
- 3-Erlaine da Conceicao Miranda C I M-7.868.572 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM : 08/02/99  
SOB O NÚMERO : 1724987  
Protocolo : 990180417  
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
PELA SECRETARIA GERAL

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 13/08/15  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA  
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME  
CNPJ-MF 71.248.538/0001-68

DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA, Brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, natural de Rio Piracicaba/MG, nascida aos 24/12/1967, filha de José Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portadora da Carteira de Identidade RG-2322963 SSP/PA e CPF-MF 697.473.776-91 e;

JOSÉ GERALDO SANTANA, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Técnico Mecânico, natural de Rio Piracicaba/MG, nascido aos 02/01/1965, filho de Teodulfo Beraldo de Santana e Vera Maria Batista Santana, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-4.357.983 SSP/MG e CPF-MF 570.898.176-87.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, intitulada PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais(Jucemg) sob o nº 3120417892-0 em: 02/08/1993 e alterações dele sob os nºs 1ª) 1529858 em 02/04/1997, 2ª) 1558919 em 21/07/1997, 3ª) 1724987 em 08/02/1999, inscrição no CNPJ – MF 71.248.538/0001-68. Entre si resolvem alterar o seu primitivo contrato de sociedade limitada e alterações dele mediante cláusulas e condições seguintes:

01-A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, o endereço e foro do estabelecimento continuará Rua Duque de Caxias, 121 – Centro – Cep: 35.940-000 – Rio Piracicaba/MG e o nome fantasia continuará PADARIA SABOR DO TRIGO;

02-O objetivo social continuará sendo: Indústria e Comércio de Pães, Biscoito, Bolos e Pitizzas;

03-O prazo de duração continuará por tempo indeterminado, cujo esta alteração entrará em vigor a partir de 01/10/2004 (Art 997 II CC 2002 );

04-O capital social continuará sendo R\$ 10.000,00(dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente deste país que se encontra assim distribuído entre os sócios:

01-Delione Maria Machado de Almeida Santana→	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
02-José Geraldo Santana-----→	1,00%	100	1,00	100,00
TOTAL =====→	100,00%	10.000		10.000,00

(Art 997 III CC/2002)( Art 1.055 CC/2002);

*Delione x D. Santana*

*J. Geraldo x José Geraldo Santana*

Confere com o Original e Dou Fé  
Rio Piracicaba 13/08/15

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Delione Maria Machado de Almeida Santana*  
*José Geraldo Santana*  
*Inêz Aparecida Leite*



05-A administração da sociedade cabe aos sócios DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA e JOSÉ GERALDO SANTANA, poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, assinar cheques, movimentar contas bancárias e representar a sociedade de todas as formas em juízo ou fora dele, respondendo pelo ativo e passivo judicialmente e extrajudicial. Ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais tais como: avais, fianças, e endossos autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015. 1.064 CC/2002);

06-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002);

07-A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.(art. 1.052 CC/2002);

08-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065 CC/2002);

09-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( art. 1.071 e 1.072 CC/2002);

10-Exclusivamente a sócia: DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12-Ocorrendo o falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

13-O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011 § 1º CC/2002 );

*Delione M. Machado de Almeida Santana*  
*José Geraldo Santana*

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 13/10/15

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

14-Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e em presença de três testemunhas;

Rio Piracicaba/MG, 17 de Setembro de 2.004./

a) X *Delione Maria Machado de Almeida Santana*  
DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA

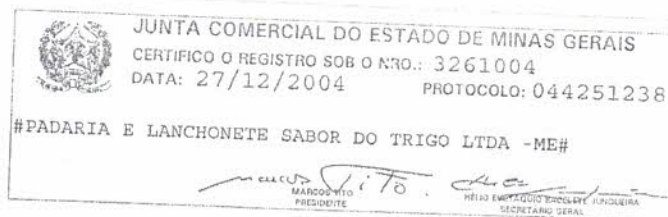
a) JOSÉ GERALDO SANTANA *José Geraldo Santana*

TESTEMUNHAS

1-GERALDO ANTONIO MENDES SOARES RGM MG-1.508.954 SSPMG  
*Geraldo Antonio Mendes Soares*

2-MARIA APARECIDA MENDES SOARES RGM -6.104.408 SSPMG  
*Maria Aparecida Mendes Soares*

3-CLEIDE SOARES DE A. BARCELLOS RGM -8.556.190 SSPMG  
*Cleide Soares de A. Barcellos*



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 108 115

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Delione Maria Machado de Almeida Santana*  
*José Geraldo Santana*  
*Geraldo Antonio Mendes Soares*  
*Maria Aparecida Mendes Soares*  
*Cleide Soares de A. Barcellos*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

PROTÓCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG** SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 05/01/2015 13:45

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204178920

2062



15/058.832-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**AGILIZE-92**

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



J153617639713

Nº DE VIAS DO ATO      CÓDIGO DO ATO      CÓDIGO DO EVENTO      QTDE      DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

*SIDE*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO PIRACICABA  
Local

Nome: [Assinatura]  
Assinatura:  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Janeiro 2015  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			<u>07/01/15</u>	<u>[Assinatura]</u>
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Vogal

Pres \_\_\_\_\_



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5439070  
 EM 08/01/2015  
 #PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME#

PROTÓCOLO: 15/058.832-1  
 AH1530452

[Assinatura]  
SECRETARIA GERAL

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 13/08/15  
[Assinatura]  
 Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5439070 em 08/01/2015 da Empresa PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME, Nire 31204178920 e protocolo 150588321 - 05/01/2015. Autenticação: 60A7D57FB8A9FA9B1A2D6253DD5D92F7233D50CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/058.832-1 e o código de segurança IXmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]  
SECRETARIA GERAL

**5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME** Pág 01/03  
CNPJ-MF 71.248.538/0001-68

**DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA**, Brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, natural de Rio Piracicaba/MG, nascida aos 24/12/1967, filha de José Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portadora da Carteira de Identidade RG-2322963 SSP/PA e CPF-MF 697.473.776-91 e;

**JOSÉ GERALDO SANTANA**, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Técnico Mecânico, natural de Rio Piracicaba/MG, nascido aos 02/01/1965, filho de Teodulfo Beraldo de Santana e Vera Maria Batista Santana, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-4.357.983 SSP/MG e CPF-MF 570.898.176-87.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, intitulada PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais(Jucemg) sob o nº 3120417892-0 em: 02/08/1993 e alterações dele sob os nºs 1ª) 1529858 em 02/04/1997, 2ª) 1558919 em 21/07/1997, 3ª) 1724987 em 08/02/1999 e 4ª 3261004 em 27/12/2004 inscrição no CNPJ – MF 71.248.538/0001-68. Entre si resolvem alterar o seu primitivo contrato de sociedade limitada e alterações dele mediante cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira - ENDERECO**

O Endereço dos Sócios **Delione Maria Machado de Almeida Santana e José Geraldo Santana**, ambos acima qualificados **PASSA A SER** Praça Coronel Durval de Barros nº 126 – Centro – CEP 35.940-000 – Rio Piracicaba – M G

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

01-A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, o endereço e foro do estabelecimento continuará Rua Duque de Caxias, 121 – Centro – Cep: 35.940-000 – Rio Piracicaba/MG e o nome fantasia continuará PADARIA SABOR DO TRIGO;

02-O objetivo social continuará sendo: Indústria e Comércio de Pães, Biscoito, Bolos e Pizzas;

03-O prazo de duração continuará por tempo indeterminado, cujo esta alteração entrará em vigor a partir de **01/11/2014** (Art 997 II CC 2002);

04-O capital social continuará sendo R\$ 10.000,00(dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente deste país que se encontra assim distribuído entre os sócios:

Delione Maria Machado de Almeida Santana	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
José Geraldo Santana	1,00%	100	1,00	100,00
TOTAL	100,00%	10.000	///////	10.000,00

(Art 997 II CC/2002)( Art 1.055 CC/2002);

*Delione*  
*J. P. Co*  
*Santana*  
*Santana*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 13/08/15  
*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Assinaturas manuscritas]*



05-A administração da sociedade Passa a caber Exclusivamente a sócia DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA , poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, assinar cheques, movimentar contas bancárias e representar a sociedade de todas as formas em juízo ou fora dele, respondendo pelo ativo e passivo judicialmente e extrajudicial. Ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais tais como: avais, fianças, e endossos autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015. 1.064 CC/2002 );

06-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002);

07-A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.(art. 1.052 CC/2002);

08-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065 CC/2002);

09-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( art. 1.071 e 1.072 CC/2002);

10-Exclusivamente a sócia: DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12-Ocorrendo o falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

*Delione M. Machado*  
*J. Carlos*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 13/08/15  
*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão de Licitação

*Delione M. Machado*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME Pág 03/03

13-O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011 § 1º CC/2002 );

14-Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e em presença de três testemunhas;

Rio Piracicaba/MG, 01 de NOVEMBRO de 2.014./

RECONHEÇO *Delione*  
a) DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA

RECONHEÇO *Jose Geraldo*  
a) JOSE GERALDO SANTANA

Emat. 436  
Tx.Fix. 242  
RECOMP. 044

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rio Piracicaba - MG  
Reconheço e(s) nome(s) de Delione Maria Machado de Almeida Santana  
Santana, por nome  
Machado  
Data: Rio Piracicaba, 23 de 11 de 2014  
Eu, Tabelião Marcos Vinícius de Souza

Rio Piracicaba Centro 1  
R 2  
988/0001-94  
RUA DO ABRIL, 25  
CAMPUS II  
CEP: 13.295-000  
RIO PIRACICABA - MG  
82995

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rio Piracicaba - MG  
Reconheço e(s) nome(s) de Jose Geraldo Santana  
Santana, por nome  
Melhaucas  
Data: Rio Piracicaba, 23 de 11 de 2014  
Eu, Tabelião Marcos Vinícius de Souza

*Delione*  
*Jose Geraldo*  
*Marcos Vinícius de Souza*  
*Marinely de Paula Bomfim*

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 13/10/15  
*Reis*  
Presidente da Comissão de Licitação



Receita Federal  
PGFN



**CERTIDÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME**  
CNPJ: **71.248.538/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:13 do dia 20/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2015.

Código de controle da certidão: **E3C8.8F1D.D4EA.BF8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/08/2015

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557852861.00-10      CNPJ/CPF: 71.248.538/0001-68      SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS      NÚMERO: 121

COMPLEMENTO:      BAIRRO: CENTRO      CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:      MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA      UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000118269056

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 21/08/15  
  
 Presidência da Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature: *Montoya*  
 - Other signatures: *Wont*, *unfup*, *Wont*, *unfup*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Cel Durval de Barros, 52  
CNPJ: 18.400.945/0001-66



## “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

NOME DA EMPRESA:	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME
CNPJ:	71.248.538/0001-68
ENDEREÇO DA EMPRESA:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 121, BAIRRO CENTRO, RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE PRINCIPAL:	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
INICIO DA ATIVIDADE:	02/08/1993
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2842/1993

### CERTIDÃO

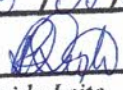
Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239, de 26 de Dezembro de 2013 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos á expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.


Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2015.

Válido até 10 de outubro de 2015.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13 10/08/15

  
Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

  
Aleksandro José da Silva  
Divisão de Cadastro, tributação e Fiscalização





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71248538/0001-68  
**Razão Social:** PAD E LANCH SABOR DO TRIGO LTDA  
**Nome Fantasia:** PADARIA SABOR DO TRIGO  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 121 / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2015 a 05/09/2015

**Certificação Número:** 2015080716312585121445

Informação obtida em 11/08/2015, às 15:51:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 21 / 08 / 2015  
  
Presidente da Comissão de Licitação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.248.538/0001-68

Certidão nº: 116615415/2015

Expedição: 11/08/2015, às 15:52:13

Validade: 06/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.248.538/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 21/08/15  
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and stamps]*



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
71248538/0001-68

RIO PIRACICABA, 11 de AOSTO de 2015 - 14:56:08

NEYLIARA LUZIA GONÇALVES VIANA FREITAS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Neyliara Luzia Gonçalves V. Freitas  
PPI192070

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG  
R. PADRE PINTO, 13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000  
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO  
Vara Criminal  
Rua Padre Pinto, nº 13  
CEP - 35.940-000  
Rio Piracicaba - Minas Gerais

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 13/08/15

Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CARTA CONVITE Nº 010/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA


DECLARAÇÃO

Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº71.248.538/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Delione Maria Machado de Almeida Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2322963 SSP/PA e do CPF nº 697.473.776-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

  
Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda-ME  
Delione Maria Machado de Almeida Santana  
Sócio Administrador





ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015

À


Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 010/2015, sob a Modalidade Convite nº 010/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

  
Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda-ME  
Delione Maria Machado de Almeida Santana  
Sócio Administrador







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120417892-0	CNPJ 71.248.538/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/1993	Data de Início de Atividade 01/09/1993
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA DUQUE DE CAXIAS 121 - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BISCOITO, BOLOS E PIZZAS.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
697.473.776-91	DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA	xxxxxxx	R\$ 9.900,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
570.898.176-87	JOSE GERALDO SANTANA	xxxxxxx	R\$ 100,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/01/2015

Número: 5439070

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PADARIA E LANCHONETE ALMEIDA LISBOA LTDA	xxxxxxx	1529858	xx	xxxxxxx
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2015 10:21

*Marinely de Paula Bompim*  
 MARINELY DE PAULA (BOMPIM)  
 SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 13/08/15  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Comissão de Licitação

*[Assinaturas manuais]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001666832 e visualize a certidão)



15/542.678-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Data da consulta: 12/08/2015

■ **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 71.248.538/0001-68

Nome Empresarial : **PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar





*[Handwritten signature]*

*Monteiro*

*[Handwritten signature]*

*Miller*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.221.887/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>05/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEAN ALVES COTA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LANCHONETE E SORVETERIA KI-DELICIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, m municipal</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>PC MARIA DO ROSARIO CALDEIRA</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PIRACICABA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOS.ARNAUD@VALENET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3854-1252</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2002</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/01/2015** às **10:58:44** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA	(mãe) MARCIA COTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	IDENTIDADE (número) M-7.725.390	Órgão emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.461.856-96	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO SATURNINO		NÚMERO 290	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO PIRACICABA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO MONE EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R. MARIA DO ROSARIO CALDEIRA		NUMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, BALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA, ALUGUEL DE MOTOCICLETAS, E SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS.		
Atividades secundárias 4930-2/01 7739-0/99 9001-9/99			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Gean Alves Cota - CPF 037.461.856-96 - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gean Alves Cota		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN		
<p>14/12/2009</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4281597 EM 14/12/2009 #GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 -MEP</p> <p>PROCOLO: 09/756.529-2</p>			

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba 20/10/13  
*[Signature]*  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

*[Handwritten signatures and stamps]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEAN ALVES COTA - ME**  
**CNPJ: 04.221.887/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:51:23 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 30/01/2016.**

Código de controle da certidão: **41DD.01FC.B77E.64B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p><i>Conferido na Internet</i></p> <p>Data <u>21/08/15</u></p> <p></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p>
---

*Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Mendes', 'Mantano', and 'Danilo'.*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/08/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: GEAN ALVES COTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557270923.00-35

CNPJ/CPF: 04.221.887/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000119491127

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 21 08 15

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

Praça Cel Durval de Barros, 52  
CNPJ: 18.400.945/0001-66

**“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE  
PESSOA JURÍDICA”**

NOME DA EMPRESA:	GEAN ALVES COTA-ME
CNPJ:	04.221.887/0001-07
ENDEREÇO DA EMPRESA:	PC.MARIA DO ROSARIO CALDEIRA, 31, CENTRO – RIO PIRACICABA – MG
ATIVIDADE:	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
INICIO DA ATIVIDADE:	05/01/2001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3888/2001

**CERTIDÃO**

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239, de 26 de Dezembro de 2013 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos á expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2015.  
Válido até 16 de novembro de 2015.



Aleksandro José da Silva  
Divisão de Cadastro, tributação e Fiscalização

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name Aleksandro José da Silva.]*



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04221887/0001-07  
**Razão Social:** OGEAN ALVES COTA ME  
**Nome Fantasia:** LANCHONETE E SORVETERIA KI DELICIA  
**Endereço:** PCA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA 31 / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2015 a 23/08/2015

**Certificação Número:** 2015072505091072460864

Informação obtida em 03/08/2015, às 09:14:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 21/08/15  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.221.887/0001-07

Certidão nº: 119969469/2015

Expedição: 20/08/2015, às 08:39:53

Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.221.887/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a vertical signature on the far right edge.*





TJMG - COMARCA DE RIO PIRACICABA


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
GEAN ALVES COTA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CPF N.9037461886-96, RG 7.725.390

RIO PIRACICABA, 20 de AGOSTO de 2015 - 12:16:50

  
NEYLIARA LUZIA BONALVES VIANA FREITAS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG  
R. PADRE PINTO, 13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000  
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATORIO Nº010/2015,  
CARTA CONVITE Nº010/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**GEAN ALVES COTA-ME**

**DECLARAÇÃO**

Ref: Processo Licitatório Nº010/2015, Carta Convite Nº010/2015.

**GEAN ALVES COTA-ME**, inscrito no CNPJ nº **04.221.887/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GEAN ALVES COTA**, portador da Carteira de Identidade nº **M-7.725.390** e do CPF: **037.461.856-96**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gean Alves Cota.**



**ANEXO V – AO PROCESSO LICITATORIO Nº010/2015, CONVITE Nº010/2015.**

Á

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº010/2015, sob a Modalidade Convite nº010/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante **GEAN ALVES COTA-ME** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade , firmo a presente.

Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015.

*Gean Alves Cota*

GEAN ALVES COTA- ME

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Doutor", "Doutor", "Doutor", and "Doutor"]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 -ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110795182-2	04.221.887/0001-07	05/01/2001	01/01/2001

Endereço Completo:

PRACA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA 000031 - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, BALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA, ALUGUEL DE MOTOCICLETAS, E SERVICOS DE FILMAGENS DE EVENTOS.

Capital: R\$ 6.000,00  
SEIS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2009

Número: 4261597

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: GEAN ALVES COTA

Identidade: M-7.725.390

CPF: 037.461.856-96

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2015 08:54

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



*Assinaturas manuscritas em azul:*  
 - Assinatura de Marinely de Paula Bompim  
 - Assinatura de [nome ilegível]  
 - Assinatura de [nome ilegível]  
 - Assinatura de [nome ilegível]

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001707695 e visualize a certidão)



15/561.437-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten scribble]*

*Kalimatanya*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.268/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>35.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PIRACICABA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZEZE.CARTHUSO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3852-3113 / (31) 3852-3113</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/08/2015** às **09:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Montano' and other illegible signatures.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110971750-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) CIOMAR MARIA MAFRA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1982	IDENTIDADE (número) MG-13.023.205	Orgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 057.901.516-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CAMILO MAGALHAES ATAIDE			NÚMERO 363
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAIA	CEP 35940001	
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUSTAVE PEFFER			NÚMERO 281
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOUIZ ENCH	CEP 35940001	
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) carthuso@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 5611201 5620103 5611202 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO BARES E RESTAURANTES, SERVICOS DE BUFFET PARA EVENTOS E RECEPCOES E FORNECIEMTO DE ALIMENTACAO PRONTA		
<p><i>Confere com o Original e Dou Fé.</i></p> <p><i>Rio Piracicaba 21 1081 15</i></p> <p><i>Inêz Aparecida Leite</i> Diretora Geral</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/03/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG USO DA JUNTA COMERCIAL LUPRENTAL <input type="checkbox"/> SIM LUPRENTAL <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Henrique Mafra Oliveira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Henrique Mafra Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Henrique Xavier e Silva</i> Analista de Cessão e Registro Empresarial 27/03/2012	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4793718 EM 27/03/2012 #PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA -ME		

JUCEMG

PROTOCOLO: 12/161.475-1

AF0135222

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'Dou Fé' and various initials.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 10.836.268/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:08:55 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 24/10/2015.**

Código de controle da certidão: **F04F.6EB2.71DB.60E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo a assinatura do Presidente da Comissão de Licitação e outras assinaturas de membros da comissão.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/08/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001178355.00-31

CNPJ/CPF: 10.836.268/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000119507571

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data

21/08/15

  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

Praça Cel Durval de Barros, 52  
CNPJ: 18.400.945/0001-66

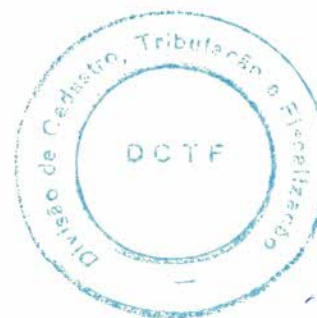
**“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”**

NOME DA EMPRESA:	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME
CNPJ:	10.836.268/0001-11
ENDEREÇO DA EMPRESA:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 151-A, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG
ATIVIDADE PRINCIPAL:	RESTAURANTES E SIMILARES
INICIO DA ATIVIDADE:	19/05/2009
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4806/2009

**CERTIDÃO**

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239, de 26 de Dezembro de 2013 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos á expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.  
Válido até 20 de novembro de 2015.



Aleksandro José da Silva  
Divisão de Cadastro, tributação e Fiscalização

*Handwritten signatures and initials:*  
Diniu...  
Alantana  
Went  
Rufey



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10836268/0001-11  
**Razão Social:** PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 151 A / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080809033419788752

Informação obtida em 20/08/2015, às 09:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 21/08/15  
  
Presidente da Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.836.268/0001-11

Certidão n°: 120023626/2015

Expedição: 20/08/2015, às 09:50:26

Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.836.268/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 24/08/15
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
PAULO HENRIQUE MAFRA DE OLIVEIRA-ME  
ENDEREÇO: Rua DUQUE DE CAXIAS 151 CENTRO  
RIO PIRACICABA/MG CEP:35940000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.  
Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CNPJ 10.836.268/0001-11

RIO PIRACICABA, 20 de AGOSTO de 2015 - 16:13:34

NEYLIARA LUZIA BERNALVES VIANA FREITAS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

**SECRETARIA DO JUÍZ**  
Comarca de Primeira Instância  
Rua Padre Pinto, 13 Centro  
CEP 35.940-000  
Rio Piracicaba Minas Gerais

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010  
FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG  
R. PADRE PINTO,13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000  
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CARTA CONVITE Nº 010/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: CARTA CONVITE Nº 010/2015.

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 10.836.268/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-13.023.205 e do CPF nº 057.901.516-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ).

RIO PIRACICABA, 21 DE AGOSTO DE 2015

*[Handwritten signature]*

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**10.836.268/0001-11**  
**PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**  
Rua Duque de Caixas, Nº 151 A  
Centro - CEP: 35940-000  
RIO PIRACICABA-MG

*[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 010/2015, sob a Modalidade Convite nº 010/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante PAULO HENRIQUE MAFRA ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

*Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015*  
Local e data

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

**10.836.268/0001-11**

**PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**

Rua Duque de Caixas, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015  
CARTA CONVITE N.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

RIO PIRACICABA, 21 DE AGOSTO DE 2015

  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

10.836.268/0001-11  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA  
Rua Duque de Caixas, Nº 151 A  
Centro - CEP: 35940-000  
RIO PIRACICABA-MG





**DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.836.268/0001-11, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º. 151 -A, Centro – Rio Piracicaba/MG por intermédio de seu representante legal o Sr.(a). **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n.º. MG-13.023.205 e inscrita no CPF sob. o n.º 057.901.516-55, declara para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da lei complementar n.º. 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 21 de Agosto de 2015.

  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

**10.836.268/0001-11**  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA  
Rua Duque de Caxias, Nº 151 A  
Centro - CEP: 35940-000  
RIO PIRACICABA-MG

  
CARLOS AUGUSTO ARTHUSO  
BEL. CARLOS AUGUSTO ARTHUSO  
Rua Fernão Dias, nº 271 - Salas 01, 02 e 03  
Tel. 3852-3113 - Carneirinhos - João Monlevade - MG  
CPF 501.031.216-68 - CRC-MG 37.648



*[Handwritten scribble]*

*Montoya*

*Alvarez*  
*Mont*

*Rodriguez*

*[Handwritten scribble]*

*Wendy*

*[Handwritten scribble]*



MUNICIPAL DE RIO PIEDRA, P.R.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.725.545/0001-72</b> <b>MATRIZ</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/01/1985</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAR E RESTAURANTE TAMIRIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DR ELIEZER MACHADO</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PIRACICABA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(31) 3854-1211</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/08/2015** às **16:01:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Forma 116  
R  
PIRACICABA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31103525438		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO BUENO MARTINS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> X F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARVALHO MARTINS DA COSTA		(mãe) MARGARIDA BUENO BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1962	IDENTIDADE (número) M-8.126.303	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 553.673.996-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. GUSTAVE PEFFER			NÚMERO 613
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOUIS ENSCH	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR ELIEZER MACHADO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/01 Atividades secundárias 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE E BAR		
<p><i>Confere com o Original e Dou Fé.</i>  Rio Piracicaba <u>20/08/15</u>  <i>Inês Aparecida Leite</i>  Diretora Geral</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.725.545/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Antonio Bueno Martins Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Bueno Martins Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Raíael C. De L. Mori</i> JUCEMG/GED-MASP: 1132464-7 <u>28/05/08</u>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 3932011 PROTOCOLO: 082691011 DATA: 28/05/2008 # ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME# AA 0921411 MANOEL DE SAULA BONFIM SECRETARIA GERAL	

FIRMA INDIVIDUAL

EULER 00



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado de Minas Gerais  
Antonio Bueno Martins Costa  
NOME DO TITULAR  
 natural de Rio Piracicaba - MG Brasil Solteiro  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAIS) ESTADO CIVIL  
 filho de Antonio Carvalho Martins da Costa e Margarida Bueno Braga  
FILIAÇÃO  
 nascido em 18.10.62, portador do Documento de Identidade n.º CTPS 61542 / 0010 - MG  
DATA DO NASCIMENTO  
 expedido pelo MTPS, MG CPF n.º 01 5.536.739.964-9  
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE  
 residente na Rua dois, Casa 42 - Bairro Luis Esch - Rio Piracicaba - MG  
TIPO DE LOGRADOURO; NOME DO LOGRADOURO; NÚMERO; COMPLEMENTO; BAIRRO; MUNICÍPIO; UNIDADE DA FEDERAÇÃO; CEP; TELEFONE  
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que Não Possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)  
**02** Constituição de Firma Individual

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 Antonio Bueno Martins Costa 55  
3.673.996.49

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC.))

07 Av Castelo Branco S/N

08 NOME DO BAIRRO Centro 09 CEP 35940

10 NOME DO MUNICÍPIO Rio Piracicaba 11 Cód. do Município (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF MG TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CCG - básico ordem controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos) 5.000.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 020185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS Bar.

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES

17

18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

Confere com o Original e Dou Fé.  
 Rio Piracicaba 20/08/15  
Inêz Aparecida Leite  
 Diretora Geral

08 DATA 28.12.84. ASSINATURA DO TITULAR Antonio Bueno Martins Costa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME**  
**CNPJ: 20.725.545/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:30:17 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **68D1.F77F.A5A0.3E22**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Antonio Bueno Martins Costa*  
*[Handwritten signatures]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/08/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557438301.00-13 CNPJ/CPF: 20.725.545/0001-72 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DR ELIEZER MACHADO NÚMERO: 35

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
557438301.00-13	03.000375408-95	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000118991835



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Montanha' and 'Presidente da Comissão de Licitação'.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

Praça Cel Durval de Barros, 52  
CNPJ: 18.400.945/0001-66

**“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE  
PESSOA JURÍDICA”**

NOME DA EMPRESA:	ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME
CNPJ:	20.725.545/0001-72
ENDEREÇO DA EMPRESA:	RUA ELIEZER MACHADO, Nº 35, BAIRRO CENTRO, RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE:	RESTAURANTE E BAR
INICIO DA ATIVIDADE:	02/01/2015
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1212/1985

**CERTIDÃO**

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239, de 26 de Dezembro de 2013 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.


Rio Piracicaba, 18 de agosto de 2015.

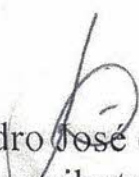
Válido até 17 de novembro de 2015.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba

20/08/15

  
Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral

  
Aleksandro José da Silva  
Divisão de Cadastro, tributação e Fiscalização









IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20725545/0001-72  
**Razão Social:** ANTONIO BUENO MARTINS COSTA ME  
**Nome Fantasia:** BAR E RESTAURANTE TAMIRIS  
**Endereço:** R ELIEZER MACHADO 35 / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080806275866891571

Informação obtida em 18/08/2015, às 12:56:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 21 08 15  
  
Presidente da Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.725.545/0200-17

Certidão nº: 118951205/2015

Expedição: 18/08/2015, às 16:26:20

Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 20.725.545/0200-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 21/08/15  
Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



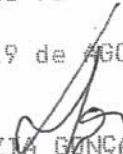
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
INSCRITA NO CNPJ N.º20725545/0001-72

RIO PIRACICABA, 19 de AGOSTO de 2015 - 14:05:15

  
NEYLIARA LUZIA GONÇALVES VIANA FREITAS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG  
R. PADRE PINTO, 13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000  
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 20/08/15.

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



*Antônio Bueno Martins Costa - Me*  
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13  
Inscrição Municipal 1.212/85  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CARTA CONVITE Nº 010/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO  
Ref.: (identificação da licitação)

**ANTONIO BUENO MARTINS COSTA**, inscrito no CNPJ nº **20.725.545/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Antonio Bueno Martins Costa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **M-8.126.303** e do CPF nº **553.673.996-49**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

*Antonio Bueno Martins Costa*  
**Antonio Bueno Martins Costa**

CPF: 553.673.996-49

C.I.: M-8.126.303

**20.725.545/0001-72**  
**ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35  
Centro CEP 35.940-000  
**RIO PIRACICABA - MG**

*Antonio Bueno Martins Costa*  
*[Handwritten signatures]*

*Antônio Bueno Martins Costa - Me*  
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13  
Inscrição Municipal 1.212/85  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CARTA CONVITE Nº 010/2015.**

À

Comissão Permanente de Licitação  
Camara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatorio nº 010/2015, sob a Modalidade Convite nº 010/2015, instaurado por Casa Legislativa, que o licitante **ANTONIO BUENO MARTINS COSTA**, inscrito no CNPJ nº **20.725.545/0001-72** não foi declarar inidonea para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

*Antônio Bueno Martins Costa*  
**Antônio Bueno Martins Costa**

CPF: 553.673.996-49

C.I.: M-8.126.303

**20.725.545/0001-72**

**ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39  
Centro CEP 35.940-000

**RIO PIRACICABA - MG**

*Albany*  
*Wm*  
*André*  
*Wm*  
*Wm*

*Antônio Bueno Martins Costa - Me*  
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13  
Inscrição Municipal 1.212/85  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015  
CARTA CONVITE N.º 010/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Proponente: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA**  
**Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35- Centro Rio Piracicaba-MG**  
**Inscrição no CNPJ: 20.725.545/0001-72**  
**Inscrição Estadual: 557438301.00-13**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 010/2015, Modalidade Convite nº 010/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

*Antônio Bueno Martins Costa*  
**Antônio Bueno Martins Costa**

CPF: 553.673.996-49

C.I.: M-8.126.303

**20.725.545/0001-72**

**ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39  
Centro CEP 35.940-000

**RIO PIRACICABA - MG**

*Antônio Bueno Martins Costa*  
*[Handwritten signatures]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA -ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110352543-8	20.725.545/0001-72	16/01/1985	02/01/1985

Endereço Completo:

RUA DR ELIEZER MACHADO 35 - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG

Objeto Social:

RESTAURANTE EBAR

Capital: R\$ 2.000,00

DOIS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/05/2008

Número: 3932011

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA

Identidade: M-8.126.303

CPF: 553.673.996-49

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2015 10:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antônio', 'Denny', and 'Dito'.*

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001727003 e visualize a certidão)



15/564.479-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

MUNICIPIO DE RIO...  
128  
*[Handwritten scribble]*





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015, às 14 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e os convidados, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidados: **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME, GEAN ALVES COTA, DIMAS CARVALHO COTA E PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA.** Somente as empresas, **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME, GEAN ALVES COTA, PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA E PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA** apresentaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” e fizeram-se presentes através de seus proprietários.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitados os seguintes licitantes, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROponentes
01	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA.
02	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA
03	GEAN ALVES COTA
04	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
05	ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME

2 – Ocorrências: Não houve

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de

*Assinaturas manuscritas em azul*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba


## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015.

  
Inêz Aparecida Leite  
Presidente da Comissão

  
Lúcia Aparecida Santos  
Membro

  
Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira  
Membro

Proponentes:

  
ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA-ME

  
GEAN ALVES COTA

  
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA

  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

  
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME  
CNPJ:08.822.258/0001-85



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 010/2015:

Item	Quant.	Uni d.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.	13,99	3.497,50
02	80	UN	Água mineral 510ml	0,99	79,20
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr	0,30	1200,00
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	0,80	1200,00


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sra. Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira, Carteira de Identidade nº. M-13.877.185 SSP/MG expedida em 22/11/2001, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 047.101.816-32, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

  
Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda-ME  
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira  
Sócio

  
Administrador

Walter

Walter

Walter

Walter



PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME  
CNPJ:71.248.538/0001-68



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 010/2015:

Item	Quant	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.		
02	80	UN	Água mineral 510ml	0,86	68,80
680 3	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr	0,33	1320,00
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	0,83	1245,00


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sra. Delione Maria Machado de Almeida Santana, Carteira de Identidade nº. 2322963 expedida em 26/06/1990, Órgão Expedidor SSP/PA e CPF nº 697.473.776-91, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,


Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

  
Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda-ME  
Delione Maria Machado de Almeida Santana  
Sócio Administrador

  
**71 248 538 / 0001 - 68**  
Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo  
Ltda. - ME  
Rua Duque de Caxias, 121  
Centro - CEP 35940-000  
Rio Piracicaba - MG  


RUA DUQUE DE CAXIAS, 121 – CENTRO – RIO PIRACICABA / MINAS GERAIS  
CEP:35.940-000

TEL: (31)3854-1109




*Cláudio*

*Paulo*

*João*

*Roberto*



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATORIO N°010/2015, MODALIDADE N°010/2015**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATORIO N°010/2015, CONVITE N°010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE N° 010/2015.

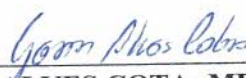
Item	Quantidade	Unid.	Descrição minuciosa do objeto	Valor Unitário	Valor total
01	250	UN	Fornecimento de refeições conforme cardápio diário e refrigerante 290ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.	--	--
02	80	UN	Água mineral 510ml	RS0,9045	RS72,36(Setenta e dois reais e trinta e seis centavos)
03	4.000	UN	Pipoca doce 20gr	RS0,3015	RS1.206,00(Mil duzentos e seis reais)
04	1.500	UN	Achocolatado 200ml	RS0,7934	RS1.190,10(Mil cento e noventa reais e dez centavos)


Caso no seja adjudicado o objeto da presente licitação , nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. **GEAN ALVES COTA** , Carteira de Identidade nº **M-7.725.390** expedida em 24/04/1992, Órgão expedidor Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e **CPF nº 037.461.856-96**, como representante legal desta empresa.

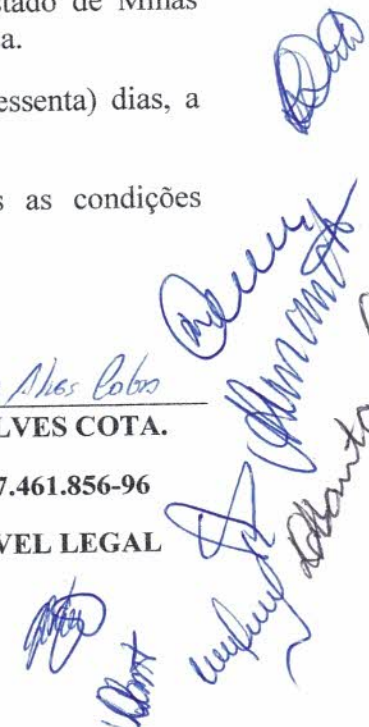
Informamos que no prazo de validade da nossa proposta e de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GEAN ALVES COTA- ME**  
**CNPJ: 04.221.887/0001-07**

  
\_\_\_\_\_  
**GEAN ALVES COTA.**  
**CPF:037.461.856-96**  
**RESPONSAVEL LEGAL**



*Alonso*

*Alfonso*

*Alfonso*

*Alfonso*

*Alfonso*

*Alfonso*





**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
 CONVITE Nº 010/2015**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA – ME

RIO PIRACICABA, 21/08/2105

À  
 Comissão Permanente de Licitação

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 010/2015:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário e refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural/2015.	12,95	3.237,50
02	80	UN	Água mineral 510ml	1,50	120,00
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr		
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml		

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. MG 13.023.205 expedida em 10/05/2000, Órgão Expedidor \_SSPMG\_ e CPF nº 057.901.516-55, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
 PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA ME

10.836.268/0001-11

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Rua Duque de Caixas, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG

.....  
 PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

057.901516-55

*(Handwritten signatures and stamps)*

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015  
CARTA CONVITE N.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 010/2015, Modalidade Carta Convite nº 010/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

RIO PIRACICABA, 21 DE AGOSTO DE 2015

*Paulo Henrique Mafra Oliveira*

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

10.836.268/0001-11

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Rua Duque de Caixas, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG

*Antônio*  
*Monteiro*  
*Paulo*  
*Monteiro*



**Antônio Bueno Martins Costa - Me**  
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13  
Inscrição Municipal 1.212/85  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba-MG



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015,  
CONVITE Nº 010/2015**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, CONVITE Nº 010/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 010/2015:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	250	UN	Fornecimento de Refeições, conforme cardápio diário, refrigerantes 290 ml, para artistas que se apresentarão na 11ª Semana Cultural.	11,90	2.975,00
02	80	UN	Água mineral 510ml	1,50	120,00
03	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr	0,22	880,00
04	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	0,99	1.485,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Antonio Bueno Martins Costa, Carteira de Identidade nº. M-8.126.303 expedida em 13/01/1993, Órgão Expedidor SSP e CPF nº 553.673.996-49, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....

*Antonio Bueno Martins Costa*

**Antonio Bueno Martins Costa**

CPF: 553.673.996-49

C.I.: M-8.126.303

**20.725.545/0001-72**

**ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39  
Centro CEP 35.940-000

**RIO PIRACICABA - MG**

*Antonio Bueno Martins Costa*  
*[Handwritten signatures]*

*Antônio Bueno Martins Costa - Me*  
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13  
Inscrição Municipal 1.212/85  
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG




**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015  
CARTA CONVITE N.º 010/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE JULGAMENTO**

**Proponente: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA**  
**Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35- Centro Rio Piracicaba-  
MG**  
**Inscrição no CNPJ: 20.725.545/0001-72**  
**Inscrição Estadual: 557438301.00-13**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **010/2015**, Modalidade Carta Convite nº **010/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

  
**Antonio Bueno Martins Costa**  
CPF: 553.673.996-49  
C.I.: M-8.126.303

**20.725.545/0001-72**

**ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39  
Centro CEP 35.940-000

**RIO PIRACICABA - MG**



mm

Dele

Dele  
mm

mm

Amenda

Amenda





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2015 - MODALIDADE CONVITE Nº: 010/2015

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	DEMAIS PROPONENTES
1	250	UN	Refeições e refrigerantes 290 ml	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA R\$ 11,90	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA	GEAN ALVES COTA	DIMAS CARVALHO COTA
2	80	UN	Água mineral 510 ml	R\$1,50	R\$ 0,99	R\$0,86	R\$1,50	R\$ 0,9045	Não apresentou proposta
3	4.000	UN	Pipoca Doce 20 gr.	R\$0,22	R\$0,30	R\$ 0,33	Não apresentou proposta	R\$ 0,3015	Não apresentou proposta
4	1.500	UN	Achocolatado 200ml	R\$0,99	R\$0,80	R\$ 0,83	Não apresentou proposta	R\$ 0,7934	Não apresentou proposta

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2015.

Inêz Aparecida Leite  
Presidente da Comissão

Lúcia Aparecida dos Santos  
Membro

Vanilza A. Souza Caldeira  
Membro



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015.

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de 2015, às 14h55min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar as Propostas apresentadas, referente ao processo em epígrafe. Analisadas as propostas e verificadas suas regularidades, foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

Nº	PROPONENTE	ITENS	VALOR R\$
01	ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME	01 e 03	R\$ 3.855,00
02	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA	02	R\$ 68,80
03	GEAN ALVES COTA	04	R\$ 1.190,10
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 5.113,90</b>

2 - Ocorrências: Não houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhada ao presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para fins de homologação e adjudicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2015.







# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.rj.gov.br  
camararp@camararp.rj.gov.br

  
Inês Aparecida Leite

Presidente da Comissão

  
Lúcia Aparecida Santos  
Membro

  
Vanilza A. Souza Caldeira  
Membro

Proponentes:

  
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME

  
GEAN ALVES COTA

  
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA

  
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

  
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

*Legislando com Transparência!*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.rj.gov.br


### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de RIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade CONVITE nº 010/2015, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
01 e 03	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA	R\$ 3.855,00
02	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO	R\$ 68,80
04	GEAN ALVES COTA	R\$ 1.190,10
TOTAL.....		R\$ 5.113,90

# Rio Piracicaba

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 24 de Agosto de 2015.

  
**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, MODALIDADE CONVITE nº 010/2015


A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2015, Modalidade CONVITE nº 010/2015, na forma que segue:


ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
01 e 03	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA	R\$ 3.855,00
02	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO	R\$ 68,80
04	GEAN ALVES COTA	R\$ 1.190,10
TOTAL.....		R\$ 5.113,90

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 24/08/2015

  
Inês Aparecida Leite  
Presidente da Comissão

  
Lúcia Aparecida dos Santos  
Membro

  
Vanilza A. Souza Caldeira  
Membro

*Prof. Mário Lúcio Quintão Soares*  
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

**PARECER Nº 35/2015**

Origem: Comissão Permanente de Licitação.  
Assunto: Parecer Final.

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 10/2015, Carta Convite nº 10/2015, para fins de parecer final.

Analisa-se.

- 1) Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato (fls. 12/33). *ok*
- 2) A Convocação dos licitantes foi feita por escrito, com observância de prazos legais, mediante carta dirigida a seis interessados: a) Dimas Carvalho Cota.; b) Gean Alves Cota.; c) Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda.; d) Paulo Henrique Mafra Oliveira.; e) Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo.; f) Antônio Bueno Martins Costa- ME (fls. 36/41). *ok*
- 3) Quando da abertura dos documentos, foram habilitadas os seguintes licitantes: Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda, Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda, Gean Alves Cota, Paulo Henrique Mafra Oliveira, Antônio Bueno Martins Cota - ME (fls. 130). *129*
- 4) Abertos os envelopes de propostas, seguiu-se à classificação, sendo considerada mais vantajosa para a Administração as propostas formuladas pelos licitantes Antônio Bueno Martins Cota - ME (itens 01 e 03), Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo Ltda (item 02), Gean Alves Cota (item 04). *J44*

*ok*

*Prof. Mário Lúcio Quintão Soares*  
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

5) Por fim, procedeu-se à homologação (aprovação do procedimento) e adjudicação (atribuir a cada vencedor o objeto da licitação), conforme se verifica às fls 147. 146

Conclui-se que foram observados os princípios constitucionais e também os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

*Mário Lúcio Quintão Soares*  
**Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares**  
OAB/MG: 30.856



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### CONTRATO Nº 017/2015

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA GEAN ALVES COTA-ME

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GEAN ALVES COTA-ME**, com sede à Praça Maria do Rosário Caldeira, nº 25, Centro, Rio Piracicaba-MG, CNPJ 04.221.887/0001-07, neste ato representada por **GEAN ALVES COTA**, Identidade nº M-7.725.390, CPF 037.461.856.96, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **010/2015**, Modalidade Convite n.º **010/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, nos dias 21 a 25 de setembro.

Item	Quant	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	R\$ 0,7934	R\$ 1.190,10

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 1.190,10 ( Mil, cento e noventa reais e dez centavos).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo/2015.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das

Confere com o Original e Dou Fé.  
Rio Piracicaba - 09/09/2015

Inéz Aparecida Leite  
Diretora Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

#### I – DO CONTRATANTE:

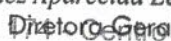
a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

#### II – DA CONTRATADA:

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 09/10/2015

  
Inéz Aparecida Leite

Av. Dom Joaquim Silvério,  Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

     
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) As refeições serão servidas mediante vale-refeição fornecido pela contratante, que informará os dias e os horários da prestação dos serviços.
- h) Os produtos a que se refere ao item 01 deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, mediante apresentação de Nota Fiscal e requisição emitida pelo setor de compras, até o dia 18/09/2015.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº **01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 25/09/2015.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 09/09/2015

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

*Handwritten signatures and initials*





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;


8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 09/10/2015

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

  
  
  
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
 camararp@camararp.mg.gov.br



8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.


E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 09 de setembro de 2015.

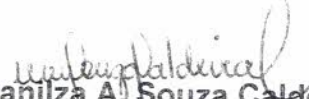
**CONTRATANTE:**

  
**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

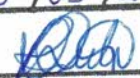
**CONTRATADO:**

  
**GEAN ALVES COTA**  
 GEAN ALVES COTA - ME

**TESTEMUNHAS:**

  
**Vanilza A. Souza Caldeira**  
 CPF Nº :032.963.726-60

  
**Inez Aparecida Leite**  
 CPF Nº: 096.717.456-28

Confere com o Original e Dou Fé.  
 Rio Piracicaba 09 / 09 / 2015  


**Inez Aparecida Leite**  
 Diretora Geral  
 Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
 Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2015.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

CONTRATADO: **GEAN ALVES COTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto
01	1500	UN	Achocolatado 200 ml

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.190,10 (Hum mil cento e noventa reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: **09/09/2015 a 25/09/2015**

Publicado em 09/09/2015

  
**Inês Aparecida Leite**  
Presidente da Comissão